

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - POSLING

**EDITAL Nº002, de 29 de março de 2022**

 **PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - POSLING**

**A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos de Linguagens – POSLING** torna público o processo para seleção de alunos bolsistas regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar alunos regulares para serem contemplados com bolsas de estudo alocadas na forma de quota e formação de cadastro de reserva.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação do candidato, conforme critérios estabelecidos em 8.2.

**3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

Para concessão de bolsa de estudo, exige-se do candidato:

I. ser aluno regular do POSLING;

II. dedicar-se integralmente às atividades do Curso;

III. estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de remuneração;

IV. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, a partir de análise do *curriculum vitae* atualizado, devidamente cadastrado na plataforma Lattes, do histórico escolar de graduação (no caso de mestrandos) e do histórico escolar de mestrado (no caso de doutorandos);

V. não possuir relação de trabalho com percepção de vencimentos com empresas ou instituições públicas;

VI. realizar estágio de docência, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do POSLING e consoante com a Portaria 76/10/CAPES;

VII. não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;

VIII. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

**4. DOS REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA**

Para renovação de bolsa de estudo, exige-se do candidato:

1. dedicar-se integralmente às atividades do Curso;
2. estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de remuneração;
3. comprovar bom desempenho acadêmico, a partir de análise do *curriculum vitae* atualizado devidamente cadastrado na plataforma Lattes e do histórico escolar do POSLING (no mínimo conceito B);
4. apresentar relatórios semestrais, com a anuência do orientador;
5. não possuir relação de trabalho com percepção de vencimentos com empresas ou instituições públicas;
6. realizar estágio de docência, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do POSLING e consoante com a Portaria 76/10/CAPES;
7. não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;
8. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

**5. DA DURAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO**

A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado, e de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, se atendidas as seguintes condições:

I – recomendação da Comissão, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando;

II – persistência das condições pessoais do bolsista que ensejaram a concessão anterior.

**6. REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO**

Será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição dos valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

I – se apurada omissão de percepção de outra remuneração;

II – se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência de fomento;

III – se praticada qualquer fraude pelo bolsista.

**Parágrafo único**. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Comissão e pelo Colegiado do POSLING.

**7. DA INSCRIÇÃO**

7.1 Período de inscrição: de 29/03 a 07/04 de 2022.

7.2 Horário: 8h (do dia 29 de março de 2022) às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta de nove minutos) do dia 07 de abril de 2022.

7.3 Local: E-mail <bolsasposling@gmail.com>, indicando o assunto “Seleção de bolsistas de mestrado 2022” ou “Seleção de bolsistas de doutorado 2022” e anexando a documentação indicada em 7.5.

7.4. Não serão aceitas inscrições por outra via. O candidato será o único responsável pelo correto e completo preenchimento e disponibilização das informações e documentos a serem anexados, bem como pelo seu envio. A inscrição deve ser concluída até o horário limite estabelecido no item 7.2.

7.5 Documentação necessária:

 I- Solicitação de Bolsas (Anexo I);

 II- Questionário Socioeconômico (Anexo II);

 III- Declaração de não ter vínculo empregatício com percepção de vencimentos (Anexo III);

 IV- Cópia das folhas da Carteira de Trabalho (identificação relativa ao Contrato de Trabalho), exceto para candidatos estrangeiros;

 V - *Curriculum Lattes* atualizado*.*

**8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 A avaliação é realizada pela Comissão Permanente de Gestão de Infraestrutura e Recursos e Bolsas do POSLING.

8.2 O processo de seleção constará de:

i) entrevista com os candidatos a ser realizada entre os dias 11 e 18 de abril de 2022, segundo escala de horários e sala de videoconferência a serem divulgadas no sítio eletrônico [www.posling.cefetmg.br](http://www.posling.cefetmg.br). A entrevista será baseada nas informações fornecidas nos documentos apresentados na inscrição. O candidato é responsável pela conferência de sua data e hora de entrevista no site do Posling. A Comissão não enviará nenhuma informação por e-mail.

ii) utilização dos seguintes critérios: a) condição socioeconômica; b) tempo de vinculação ao Curso; c) desempenho acadêmico, avaliado pela documentação apresentada.

**9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 O resultado do processo será publicado pelo Colegiado do Programa e divulgado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>, no dia 19 de abril de 2022. A lista dos aprovados será divulgada na ordem de classificação para o mestrado e na ordem de classificação para o doutorado.

9.2. A homologação do resultado final do processo será publicada no dia 25 de abril de 2022 no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

9.3. Os alunos selecionados deverão enviar, no dia 27 de abril de 2022, de 8h às 23h59, o Termo de Compromisso assinado (Anexo IV) constante deste Edital, para o email do POSLING: bolsasposling@gmail.com. No assunto do e-mail, deverá constar: **Termo de compromisso de (NOME e SOBRENOME).**

**10. DOS RECURSOS**

Após a divulgação do resultado, os interessados poderão apresentar recurso, em primeira instância, até as 23h59 horas do dia 20 de abril de 2022, em primeira instância, à Comissão Permanente de Gestão de Infraestrutura e Recursos e Bolsas do POSLING, e em segunda e última instância, ao Colegiado do POSLING.

**11. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS**

11.1 A inscrição dos candidatos à bolsa implica aceitação das condições estabelecidas por este Edital, bem como ciência do calendário nele estabelecido.

11.2 Perderá o direito à bolsa o candidato que não apresentar o Termo de Compromisso (Anexo IV), no prazo fixado.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão.

**13. DO PRAZO DE VALIDADE**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação. Para conhecimento de todos, determino que este Edital seja afixado no quadro de avisos da Secretaria do POSLING e no sítio eletrônico www.posling.cefetmg.br.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.



Prof. Dr. Luiz Antônio Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS -POSLING

**A N E X O I**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO POSLING**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado em Estudos de Linguagens do CEFET-MG, candidato-me a uma bolsa de estudos de ( ) Mestrado ( ) Doutorado. Declaro estar ciente das condições estabelecidas pelo EDITAL No \_\_\_ , DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, DO POSLING.

Nestes termos, peço deferimento.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura do(a) Candidato(a):**

**Nome do(a) Orientador(a):

Assinatura do(a) Orientador(a):**

|  |
| --- |
| **PARECER DA COMISSÃO**: Deferido ( ) Indeferido ( )Reunião de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Presidente da Comissão Permanente de Gestão de Infraestrutura e Recursos e Bolsas |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS -POSLING

**ANEXO II**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

|  |  |
| --- | --- |
| Nome:  | Nasc: / / |
| Idade:  | Sexo:  | Estado Civil: |
| Carteira de Identidade:  | CPF: |
| Nacionalidade: |
| Cônjuge ou Companheiro(a): |
| Pai:  | Mãe: |
| Banco:  | Agência:  | Conta: |
| Telefone:  | Celular: |
| Endereço:  | Nº: |
| Bairro:  | Cidade: |
| Complemento:  | CEP:  | Estado: |
| e-mail: |
| A moradia é: própria ( ) alugada ( ) cedida ( ) pensionato ( ) outra ( ) |
| Possui veículo? Sim ( ) Não( ) Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Quantas pessoas moram com você?  | Renda familiar total: |
| A família possui veículo? Sim ( ) Não ( )  |
| Além da residência, a família possui outro imóvel? Sim ( ) Não ( )  |
| Caso seja estrangeiro: onde mora? Há quanto tempo está no Brasil? Tem família no Brasil? Tem alguma ajuda financeira para custear sua estadia no Brasil? |

2. **OBSERVAÇÕES: (acrescente alguma observação que julgar relevante)**

|  |
| --- |
|  |

Declaro que os dados fornecidos e os comprovantes apresentados são verdadeiros.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS -POSLING

**A N E X O III**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro que: a) não recebo bolsa de qualquer espécie nem salário ou provento de nenhuma fonte; b) tenho disponibilidade para dedicação exclusiva ao POSLING.

Belo Horizonte,\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS -POSLING

**A N E X O IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

abaixo assinado, bolsista junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET/MG, declaro que não tenho vínculo empregatício e satisfaço todos os "requisitos para concessão de bolsas" do item 2 do Edital no \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, .do Processo Público para Seleção de Alunos Regulares Bolsistas para o POSLING.

Declaro também que informarei imediatamente à Coordenação do PPG em Estudos de Linguagens do CEFET-MG qualquer ocorrência futura que prejudique minha manutenção no Curso ou que altere a situação declarada acima.

Comprometo-me a devolver ao CEFET-MG qualquer parcela de bolsa por mim recebida como ressarcimento de recursos utilizados irregularmente.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Bolsista